EDITAL Nº 01/2021

O Presidente da ACADEMIA MATO-GROSSENSE DE CIÊNCIAS CONTÁBEIS - AMACIC, no uso das suas atribuições e, em conformidade com os artigos 3º, 4º e 5º do Estatuto Social, faz saber a todos os profissionais da Contabilidade, residentes neste Estado, estarem abertas as inscrições para o preenchimento de 15 (quinze) vagas destinadas a membros Efetivos da Instituição, correspondentes às seguintes Cadeiras:

- CADEIRA Nº. 35 – PATRONO: ELPÍDIO GONÇALVES PREZA, cuja biografia se encontra no site www.amacic.org.br.
- CADEIRAS Nº. 67 a Nº. 80 – PATRONOS: A SELECIONAR.

Os PATRONOS das Cadeiras devem ser escolhidos entre os Profissionais da Contabilidade de Mato Grosso, falecidos, quer foram Guarda-Livros, Técnicos em Contabilidade ou Contadores, como forma de preservar a história e a memória daqueles labutadores das Ciências Contábeis. Com vistas a auxiliar na entrevista com os familiares do "de cujus" entregue-lhes uma via da carta informativa sobre a homenagem a ser feita pela Academia aqueles Profissionais, cujos nomes nas cadeiras não poderão ser substituídos de acordo com o artigo 3º, §4º do Estatuto Social.

Artigo 1º - A inscrição deverá ser feita por intermédio do e-mail secretaria@amacic.org.br a partir desta data e até completar todas as quinze vagas mediante remessa da documentação em arquivos conforme especificados:

a) PROPOSTA DE ADMISSÃO, devidamente assinada, em forma digital ou arquivo "pdf", constante do site: www.amacic.org.br,

b) FICHA CADASTRAL preenchida, em conforme modelo do site, em formato "word";

c) CÓPIAS dos seguintes documentos:

c.1) Carteira de Identidade Profissional expedida pelo CRCMT,

c.2) Carteira de Identidade expedida por Secretaria de Serviços Públicos,

c.3) comprovante de Endereço Residencial,

c.4) primeira página do seu CURRÍCULO LATTES (http://lattes.cnpq.br) devidamente atualizado há menos de 1 (um) ano,

c.5) CURRICULUM VITAE resumido (até uma lauda, tamanho A-4), em formato "word";

c.6) Diplomas (frente e verso) de Bacharel em Ciências Contábeis, de Pós-Graduações, Mestrado ou Doutorado,

c.7) uma FOTO, com traje social, 5x7 ou 6x9 ou maior, digitalizada.

Artigo 2º - Com exceção para a Cadeira nº 35, a qual somente necessita de escolha, cabe à (ao) interessada (o) a seleção de uma Patrona ou um Patrono para as Cadeiras de nº 67 a 80, cujo nome deve recair em Profissional da Contabilidade falecida (o), com formação ou atuação no Estado de Mato Grosso e com registro em CRCMT não podendo ser das (os) já homenageadas (os) nas Cadeiras nº 01 a 66 da AMACIC e submeter para: secretaria@amacic.org.br, a qual informará se a inscrição na Cadeira de nº 35 ou o nome do "de cujus" foi aceito ou não;

Parágrafo primeiro - Aceito o nome indicado cabe obter com familiares ou em órgãos públicos, inclusive no CRCMT elementos para escrever a BIOGRAFIA (até uma lauda, tamanho A-4) do "de cujus" e obter uma FOTO 5x7 ou 6x9 ou maior digitalizada, para encaminhar à Secretaria.

Parágrafo segundo – Obter uma simples correspondência assinada por familiar do "de cujus" endereçada à Academia Mato-Grossense de Ciências Contábeis autorizando a titularidade na Cadeira da AMACIC.

Artigo 3º - A fim de dirimir dúvidas, em relação à titulação, a Profissional da Contabilidade inscrita ou o Profissional da Contabilidade inscrito deve enquadrar-se dentre um dos seguintes requisitos, devidamente descritos em seu Currículo Lattes:

a) Bacharel em Ciências Contábeis, com registro no CRCMT, possuindo título de Mestre ou Doutor;

b) Bacharel em Ciências Contábeis, com registro no CRCMT, com graduação em outro Curso Superior;

c) Bacharel em Ciências Contábeis, com registro no CRCMT, com 2 (duas) pós-graduações (contabilidade e/ou áreas afins);

d) Bacharel em Ciências Contábeis, com registro no CRCMT, tendo exercido a Presidência ou Vice-Presidência de Entidades Contábeis;

e) Bacharel em Ciências Contábeis, sendo Proprietário ou Sócio de Sociedade Empresária Contábil há mais de 10 anos, com registro no CRCMT, comprovado mediante certidão;

f) Técnico em Contabilidade, com registro no CRCMT, com outra formação acadêmica em nível superior.

Artigo 4º - Depois do DE ACORDO da Diretoria Executiva, a apresentação oficial da (o) inscrita (o) deve ser feita por 2 (dois) membros da AMACIC, cujos nomes se encontram no nosso site, para o e-mail secretaria@amacic.org.br, presentes os seguintes termos:

"PARA A ELEIÇÃO DE ASSOCIADA/ASSOCIADO ACADÊMICA/ACADÊMICO, NA FORMA DO ARTIGO 5º DO ESTATUTO SOCIAL DA ACADEMIA MATO-GROSSENSE DE CIÊNCIAS CONTÁBEIS INDICO O NOME DO (A) CONTADOR (A): {...}. "

"NÚMERO DA CADEIRA E NOME COMPLETO DA (O) ACADÊMICA (O) E ASSINATURA"

Artigo 5º - Fica cientificada (o) do pagamento de Joia no valor de R$ 1.200,00 (MIL E DUZENTOS REAIS) a ser depositados na conta corrente em nome da ACADEMIA MATO-GROSSENSE DE CIÊNCIAS CONTÁBEIS – CNPJ 23.890.573/0001-33, no Banco Cooperativo SICOOB Nº 756, sito na Rua Mascarenhas de Moraes nº 10, Bairro Duque de Caxias, em Cuiabá/MT, agência 3325, conta corrente nº 44.543-6, ou transferidos pelo PIX de nº 23.890.573/0001-33, encaminhando cópia do recibo por e-mail para a Secretaria até 15 dias antes da posse solene prevista, data a lhe ser informada.

Parágrafo único - no ano de ingresso na AMACIC não há cobrança de Anuidade, sendo esta devida a partir do próximo exercício social, cujo valor é definido em Assembleia Geral dos Acadêmicos; a título informativo nestes dois últimos anos a referida Anuidade foi do valor de R$ 540,00 (quinhentos e quarenta reais).

Artigo 6º - A solenidade de posse poderá ser virtual ou presencial, em princípio designada para o mês de março ou abril de 2021.

Os modelos requestados e explicitados neste Edital, o Estatuto Social e o Regimento Interno encontram-se disponíveis em nosso site para download. No entanto, podem ser requisitados junto à nossa Secretaria pelo e-mail: secretaria@amacic.org.br.

Eventuais dúvidas também podem ser dirimidas por e-mail junto à Secretaria.

Cuiabá (MT), 04 de janeiro de 2021.

Acadêmico IVAN ECHEVERRIA

Presidente